



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 605 de 28 de Março de 2018**

**"Reconhece e denomina logradouro público municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras providências"**

Autor: Vereador João Araújo de Andrade

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada " **Travessa Manuel de Queiroz Lopes**" a via que interliga à Avenida Dr. João Cataldo Pinto entre os Nºs. 959 e 989 à Rua Vereador Alcides Alves Filho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida travessa, placa indicativa com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 28 de março de 2018.

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
28/03/18  
GRAB  
Coordenador(a) de Gabinete

**Recebido**  
Em 28/03/2018  
João Araújo de Andrade  
Assinatura